

Estratégia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030

Versão de leitura fácil

A informação de «leitura fácil» é aquela que é redigida de forma simples para que as pessoas com deficiência intelectual e as pessoas em geral a possam compreender.



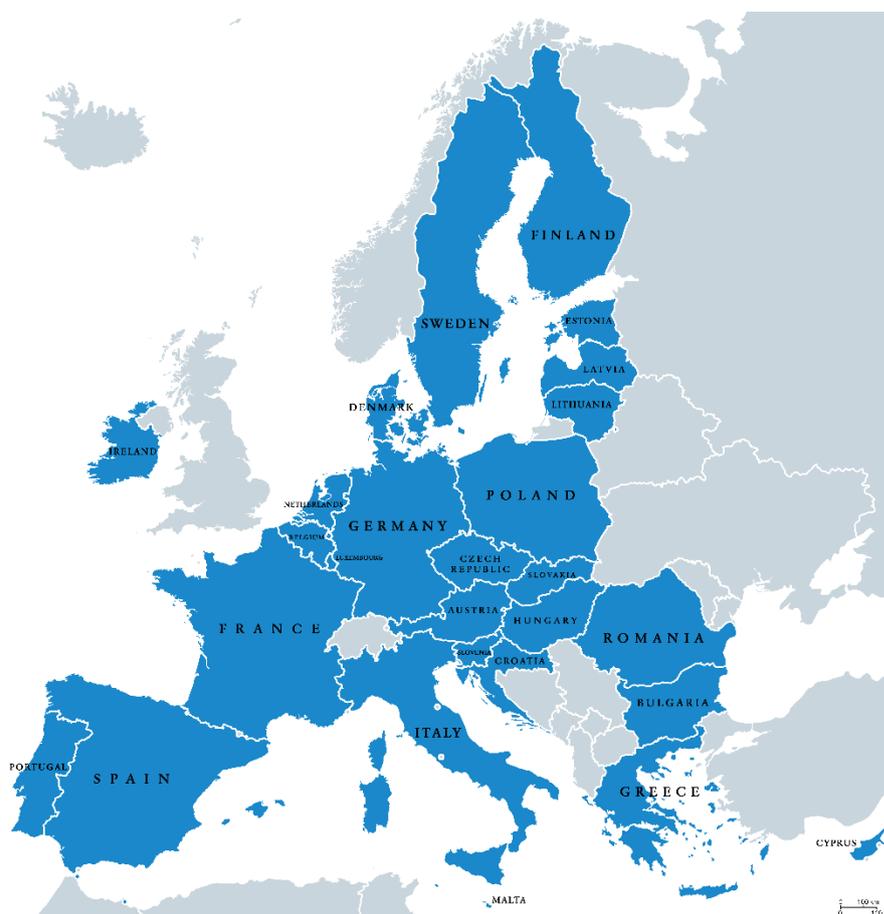
Explicação de palavras difíceis

Nesta página, pode encontrar uma explicação sobre as palavras difíceis que verá ao longo do texto destacadas a **negrito**.

Pode sempre voltar a esta página para rever a explicação sobre essas palavras.

União Europeia

A União Europeia é um grupo de 27 países da Europa. Estes países uniram-se para tornar a vida das pessoas melhor, mais fácil e mais segura.



Comissão Europeia

A Comissão Europeia é o organismo da União Europeia

responsável pela forma como a UE trabalha diariamente.

Toma medidas e propõe leis em nome da União Europeia.

A Comissão Europeia também toma medidas para ajudar as pessoas com deficiência e proteger os seus direitos.



Parlamento Europeu

O Parlamento Europeu é o organismo da União Europeia que é eleito pelos cidadãos da União Europeia. Em conjunto com o Conselho da União Europeia, debate e decide quais as leis que serão aplicadas na União Europeia.



Conselho da União Europeia

Os governos de todos os países da União Europeia reúnem-se e formam o Conselho da União Europeia. Em conjunto com o Parlamento Europeu, debate e decide quais as leis que serão aplicadas na União Europeia.



Convenção das Nações Unidas

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência é um acordo que muitos países do mundo assinaram.

Estabelece que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos que as outras pessoas. Também estabelece de que forma os países podem proteger estes direitos. Para abreviar, chamamos-lhe «Convenção das Nações Unidas» ou «CNUDPD».



A União Europeia e todos os seus países fazem parte da Convenção das Nações Unidas, o que significa que concordaram em trabalhar para garantir a sua aplicação e para proteger os direitos de todas as pessoas com deficiência.

Estratégia para as pessoas com deficiência

Este é o nome abreviado para a Estratégia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030. A estratégia para as pessoas com deficiência é um plano que estabelece de que forma a Comissão Europeia trabalhará para proteger os direitos das pessoas com deficiência num período de dez anos. Havia uma estratégia para 2010-2020 e agora há uma nova estratégia para 2021-2030.



Lei Europeia da Acessibilidade

Trata-se de uma lei que a União Europeia elaborou para tornar mais produtos e serviços acessíveis às pessoas com deficiência na Europa.

Por exemplo:

- Caixas automáticos
- Computadores
- Televisores
- Distribuidoras automáticas de bilhetes



Cartão Europeu de Deficiente

O Cartão Europeu de Deficiente pode facilitar a vida às pessoas com deficiência quando visitam ou vivem noutro país da União Europeia.

Graças a este cartão, os países podem reconhecer a deficiência dessas pessoas

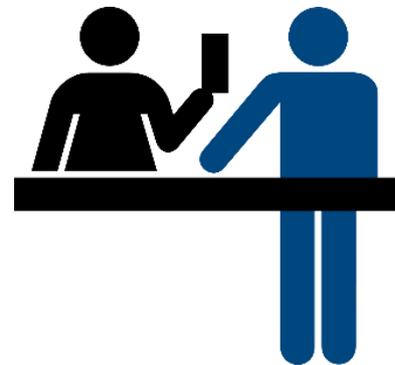
e oferecer-lhes algumas vantagens em atividades culturais, desportivas e outras.

Por exemplo, as pessoas com deficiência podem utilizar este cartão para comprar bilhetes mais baratos para museus ou jogos de futebol.

Ou ainda, as pessoas com deficiência intelectual podem utilizar este cartão

para obterem informação fácil de ler e de compreender.

Por enquanto, só alguns países da União Europeia utilizam este cartão.



Acessível

As coisas e os locais só são acessíveis quando as pessoas com deficiência e as pessoas em geral os podem utilizar.

Se não forem acessíveis, as pessoas com deficiência podem ser excluídas.

Por exemplo:



- Se os edifícios não tiverem rampas, as pessoas que se deslocam em cadeira de rodas não conseguem entrar.
- Se os telefones não forem acessíveis, as pessoas cegas não os podem utilizar para comunicar como o fazem as outras pessoas.
- Se a informação não for fácil de ler, as pessoas com deficiência intelectual não a conseguirão compreender.

Instituições

As instituições são lugares onde algumas pessoas com deficiência vivem

afastadas das outras pessoas.

As pessoas que vivem em instituições são excluídas da comunidade.

Podem não conseguir

fazer as suas próprias escolhas na vida.

As pessoas com deficiência têm o direito de fazer escolhas em relação à sua vida e de fazer parte da comunidade.



Refugiados

Os refugiados são pessoas que deixam os seus países e as suas casas porque deixaram de poder viver em segurança nesses lugares. Por exemplo, os seus países podem estar em guerra e as suas vidas podem correr perigo. Nos últimos anos, muitos refugiados vieram para a Europa na esperança de encontrar uma vida melhor.



Em que consiste a estratégia para as pessoas com deficiência?

Em março de 2021, a **Comissão Europeia** publicou uma nova Estratégia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030.

Para abreviar, chamamos-lhe «**estratégia para as pessoas com deficiência**».

A estratégia para as pessoas com deficiência é um plano que estabelece de que forma a Comissão trabalhará para proteger os direitos das pessoas com deficiência nos próximos dez anos.



Infelizmente, na Europa, muitas pessoas com deficiência não têm as mesmas oportunidades na vida que as outras pessoas.

Muitas coisas não lhe são acessíveis.

Muitas vezes, são excluídas.

Podem ser maltratadas ou tratadas de forma injusta.

As mulheres com deficiência, as pessoas com deficiência

que vivem em **instituições**

e os **refugiados** com deficiência enfrentam maiores dificuldades.



A Comissão Europeia

elaborou a estratégia para as pessoas com deficiência

para assegurar que todas as pessoas com deficiência podem gozar dos seus direitos

e têm as mesmas oportunidades na vida que todas as outras.

A estratégia para as pessoas com deficiência estabelece

que, nos próximos dez anos, a Comissão Europeia continuará a trabalhar arduamente para melhorar a vida das pessoas com deficiência.

Entre outros aspetos, a estratégia estabelece que a Comissão Europeia trabalhará nos seguintes domínios:



1. Convenção das Nações Unidas

A União Europeia e todos os seus países são partes na **Convenção das Nações Unidas**, o que significa que concordaram em executar o que está estabelecido na Convenção das Nações Unidas para proteger os direitos das pessoas com deficiência.



Nos próximos anos, a **Comissão Europeia** continuará a trabalhar com os países da União Europeia para garantir a aplicação da Convenção das Nações Unidas na Europa e para assegurar que as pessoas com deficiência podem:

- Gozar dos mesmos direitos e oportunidades na vida que as outras pessoas.
- Receber o apoio de que precisam para ter uma boa qualidade de vida.
- Ser tratadas de forma justa e com respeito.

- Fazer as suas próprias escolhas na vida.

A Comissão Europeia trabalhará ainda com outros países que são partes na Convenção das Nações Unidas, o que lhes permitirá, deste modo, aprender uns com os outros.



2. Acessibilidade

A acessibilidade é muito importante para as pessoas com deficiência. Se as coisas e os locais não forem **acessíveis**, não lhes será possível fazer parte da comunidade como as outras pessoas.

Por exemplo, se os edifícios e as ruas não forem acessíveis, as pessoas com deficiência não conseguirão deslocar-se como os demais.



A **União Europeia** fez leis para tornar os produtos e os serviços acessíveis às pessoas com deficiência.

Por exemplo, fez a **Lei Europeia da Acessibilidade** para tornar alguns produtos e serviços acessíveis a todas as pessoas na Europa.

Também legislou para proteger os direitos das pessoas com deficiência quando viajam.

Apesar deste bom trabalho, muitos produtos e serviços continuam a não ser acessíveis na Europa e as pessoas com deficiência são excluídas.

Nos próximos anos, a Comissão Europeia trabalhará

com todos os países da União Europeia para assegurar que estas leis são respeitadas e para tornar os produtos e os serviços acessíveis a todas as pessoas. Além disso, até 2022, a **Comissão Europeia** criará um centro europeu para a acessibilidade.

Neste centro:

- As pessoas que trabalham no domínio da acessibilidade podem partilhar os seus conhecimentos e aprender umas com as outras.
- Os países da Europa podem trabalhar em conjunto para tornar todas as coisas e os locais acessíveis às pessoas com deficiência.

3. Livre circulação

O termo «livre circulação» refere-se ao direito que todas as pessoas da **União Europeia** têm de circular, trabalhar, estudar e viver em qualquer país da União Europeia. Por exemplo, um alemão pode mudar-se para França para estudar ou trabalhar.



Infelizmente, muitas vezes, a livre circulação é difícil ou impossível para as pessoas com deficiência.

Mudar-se e viver noutro país da União Europeia

pode ser difícil para as pessoas com deficiência porque:

- O novo país pode não reconhecer a sua deficiência.
- Podem não receber o apoio de que necessitam para viver nesse país.

Nos próximos anos,

a **Comissão Europeia** trabalhará para ajudar as pessoas com deficiência

a gozar também do direito à livre circulação.

Pretende criar um **Cartão Europeu de Deficiente** eficaz que facilite

o reconhecimento das pessoas com deficiência

e o acesso a alguns serviços e benefícios

quando se mudam para outro país da União Europeia.

4. Direito de voto

O direito de voto é muito importante.

Todas as pessoas na Europa devem poder exercer o direito de voto e escolher

quem tomará decisões e aplicará leis na Europa.



Devem também ter o direito

de se apresentarem como candidatos a eleições,

o que significa que as outras pessoas podem votar nelas e escolhê-las para tomar decisões na Europa.

As pessoas com deficiência também devem ter este direito.

A sua voz conta tal como a de todas as outras pessoas.

Infelizmente, na Europa, algumas pessoas com deficiência não podem gozar deste direito porque não lhes é acessível.

Além disso, a algumas pessoas com deficiência,

não lhes é permitido votar ou apresentar-se como candidatos a eleições

pelo simples facto de terem uma deficiência.
Não podem tomar decisões por si próprias.
Alguém decide por elas,
o que é injusto.

Nos próximos anos,
a **Comissão Europeia** trabalhará para assegurar
que as pessoas com deficiência podem exercer o direito de voto
e apresentar-se como candidatos a eleições.



5. Vida autónoma

As pessoas com deficiência têm o direito de viver de forma autónoma e de fazer as suas próprias escolhas em relação à sua vida. Por exemplo, têm o direito de decidir onde, como e com quem pretendem viver. Os países da Europa devem assegurar que todas as pessoas com deficiência gozam deste direito.

Infelizmente, na Europa, algumas pessoas com deficiência vivem em **instituições**, afastadas da comunidade. Podem não estar em condições de fazer as suas próprias escolhas na vida.



Nos próximos anos,
a **Comissão Europeia** trabalhará em estreita colaboração
com os países da **União Europeia**
para assegurar que as pessoas com deficiência
recebem o apoio adequado para poderem:

- Viver de forma autónoma e não em instituições, afastadas das outras pessoas.
- Tomar as suas próprias decisões sobre a sua vida.
- Fazer parte da comunidade em igualdade com as outras pessoas.



6. Acesso ao trabalho

O termo «acesso ao trabalho» refere-se à oportunidade que todas as pessoas devem ter no que diz respeito a trabalhar e a ganhar o seu próprio dinheiro.

Infelizmente, muitas pessoas com deficiência não têm emprego, o que pode acontecer porque:

- Os escritórios, as ruas, os transportes e outras estruturas não são **acessíveis** e as pessoas com deficiência não os podem utilizar nas condições que as outras pessoas os usam.
- Muitas pessoas com deficiência não têm a oportunidade de participar em formações e de aprender novas competências que são necessárias para conseguir um emprego.

Sem emprego, a probabilidade de as pessoas com deficiência serem pobres e excluídas é maior.

Nos próximos anos, a **Comissão Europeia** trabalhará para assegurar que as pessoas com deficiência podem:

- Participar em formações e aprender novas competências.
- Conseguir obter um emprego e ser autónomas.



7. Acesso à justiça

O termo «acesso à justiça» refere-se ao direito que as pessoas têm de recorrer aos tribunais quando consideram que são maltratadas ou tratadas de forma injusta. O tribunal ouvirá o seu testemunho e atuará no sentido de as proteger.



Infelizmente, na Europa, algumas pessoas com deficiência não têm acesso à justiça.

Mesmo que sejam maltratadas ou tratadas de forma injusta, podem não conseguir recorrer aos tribunais e pedir ajuda.

Nos próximos anos, a **Comissão Europeia** trabalhará para assegurar que as pessoas com deficiência têm acesso à justiça como todas as outras pessoas.

Deste modo, podem recorrer aos tribunais e proteger os seus direitos

quando são maltratadas ou tratadas de forma injusta.

8. Acesso à educação

O termo «acesso à educação» refere-se ao direito que todas as pessoas têm de frequentar a escola e a universidade, de aprender novas matérias e de desenvolver as suas competências.



Infelizmente, muitos jovens com deficiência não têm a oportunidade de terminar os estudos ou de frequentar a universidade. Há muitas coisas que não lhes estão acessíveis, podendo assim ser excluídos. Muitas vezes, as crianças com deficiência têm de frequentar estabelecimentos de ensino especial, destinados apenas às crianças com deficiência. Podem não ser autorizadas a frequentar a escola juntamente com todas as outras crianças.

Nos próximos anos, a **Comissão Europeia** trabalhará com todos os países da **União Europeia** para assegurar que um maior número de crianças com deficiência pode frequentar a escola juntamente com todas as outras crianças.

9. Acesso aos cuidados de saúde

O termo «acesso aos cuidados de saúde» refere-se ao direito que as pessoas têm de se deslocar ao hospital, consultar um médico e comprar os medicamentos de que necessitam quando estão doentes.

As pessoas com deficiência têm o direito de receber cuidados de saúde adequados

como todas outras.

Contudo, muitas vezes, não podem gozar deste direito, porque os cuidados de saúde podem ser bastante caros ou estar a uma grande distância.

Além disso, os hospitais e outros serviços podem não lhes ser acessíveis,

pelo que não os podem visitar facilmente quando estão doentes.

Nos próximos anos,

a **Comissão Europeia** trabalhará

com os países da **União Europeia**

para assegurar que as pessoas com deficiência

têm um melhor acesso a cuidados de saúde adequados.



10. Acesso à arte, ao desporto e ao turismo

Muitas pessoas com deficiência são frequentemente excluídas das atividades

relacionadas com a arte, o desporto ou o turismo.

Por exemplo, podem não ser capazes de:

- Visitar um museu.



- Praticar desportos, como o basquetebol e o ténis.



- Visitar outros lugares nas férias.



Estas atividades ajudam as pessoas a fazer parte da comunidade juntamente com todas as outras. As pessoas com deficiência também têm o direito de usufruir destas atividades.

Nos próximos anos,

a **Comissão Europeia** trabalhará para tornar estas atividades acessíveis às pessoas com deficiência.

Se estas atividades forem acessíveis, todas as pessoas com deficiência poderão participar delas e fazer parte da comunidade.

11. Trabalhar fora da Europa

A **União Europeia** também trabalha para ajudar as pessoas noutros países do mundo.

Nalguns países pobres, as pessoas podem não ter os bens essenciais para ter uma boa qualidade de vida.

Por exemplo, podem não ter um emprego ou comida suficiente para alimentar as suas famílias.

A situação é ainda mais difícil para as pessoas com deficiência que vivem nestes países.

Podem não receber o apoio de que necessitam para ter uma boa qualidade de vida.



A União Europeia desenvolveu programas para ajudar estes países. Parte do seu orçamento é utilizado para ajudar as pessoas destes países a ter uma vida melhor.

Nos próximos anos, a **Comissão Europeia** trabalhará para assegurar que o trabalho que realiza nos países mais pobres do mundo também beneficia as pessoas com deficiência. As pessoas com deficiência não devem ser deixadas para trás.

12. Recolher informações importantes

Para ajudar as pessoas com deficiência, a **União Europeia** necessita de recolher algumas informações importantes sobre elas.

Por exemplo, deve saber o número de pessoas com deficiência que:

- Vivem em instituições.
- São mulheres.
- Têm deficiência intelectual.



Deste modo, ninguém será esquecido ou deixado para trás.

Nos próximos anos, a **Comissão Europeia** tentará recolher estas informações importantes. Deste modo, poderá entender melhor a situação de diferentes pessoas com deficiência e prestar-lhes a ajuda adequada.

Como tornar a estratégia para as pessoas com deficiência uma realidade

Para tornar a **estratégia para as pessoas com deficiência** uma realidade e para melhorar a vida das pessoas com deficiência:

- A **Comissão Europeia** trabalhará em estreita colaboração com todos os países da **União Europeia** para os ajudar no seu trabalho em prol dos direitos das pessoas com deficiência.
- A Comissão Europeia trabalhará com todos os outros organismos e instituições da União Europeia. Por exemplo, trabalhará com o **Parlamento Europeu** e com o **Conselho da União Europeia** para assegurar que têm em conta as necessidades das pessoas com deficiência quando fazem leis e tomam decisões.

- A Comissão Europeia trabalhará ainda em estreita colaboração com as organizações representantes de pessoas com deficiência. Ouvirá os seus pontos de vista e apoiará o seu importante trabalho em prol dos direitos das pessoas com deficiência.



- A Comissão Europeia tornará muitos dos seus serviços e iniciativas **acessíveis** às pessoas com deficiência. Por exemplo, trabalhará para tornar os seus edifícios acessíveis e para disponibilizar mais informação fácil de ler. Também trabalhará para assegurar que um maior número de pessoas com deficiência trabalhe nos seus serviços.

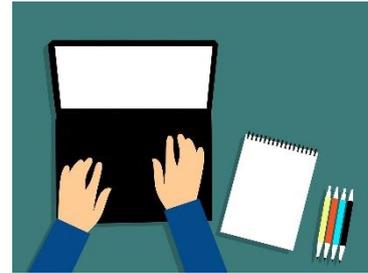
Em 2024, será elaborado um relatório sobre o trabalho realizado pela Comissão Europeia para assegurar a aplicação da estratégia para as pessoas com deficiência. O relatório indicará o que correu bem e os domínios em que a Comissão Europeia poderá melhorar.



Mais informação

Se tiver perguntas sobre a estratégia para as pessoas com deficiência pode enviar-nos uma mensagem via correio eletrónico para:

EMPL-C3-UNIT@ec.europa.eu.



O presente texto de leitura fácil foi redigido por Lila Sylviti

e revisto por Soufiane El Amrani.

Pode encontrar mais informações sobre o conceito «leitura fácil» em: easy-to-read.eu.

